



EDITAL Nº 543/2026

**SUPLÊNCIA DO CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DO GABINETE DE
PLANEAMENTO E INTELIGÊNCIA TERRITORIAL NAS SUAS AUSÊNCIAS,
FALTAS E IMPEDIMENTOS**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 32/2026, exarado em 23 de junho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subseqüentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, e atento o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, designo como suplente do Chefe de Divisão Municipal do Gabinete de Planeamento e Inteligência Territorial, Licenciado Ricardo Jorge Namorado Ramalho, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Licenciada Sandra Maria Lourenço Andrade, adstrita e a exercer funções no mencionado Gabinete de Planeamento e Inteligência Territorial.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 25 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,